

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 72 da quadra A do Jardim S. Pe -
dro medindo 10,00ms de frente para a rua 5; 10,00ms nos fundos
por 35,00ms da frente aos fundos de ambos os lados com a área
de 250,00ms² confrontando com os lotes 71, 73 e 1, cadastrado -
sob nº 009.310.050. - PROPRIETÁRIOS: EMÍLIA LUIZA DE CARVALHO -
bras. desquitada do lar, residente em Poços de Caldas a rua Cel.
Vigilio da Silva-2814. - TÍTULO AQUISITIVO: transc. 64.542 deste
cartório. - Campinas, 10 de fevereiro de 1981. -

Maria Sílvia Siqueira de Carvalho
Oficial Maior Subst.

R.1- Em 10 de fevereiro de 1981. Por escritura do 2º tab. local -
de 22.09.80 (Lº 578 fls. 130), a proprietária VENDEU o imóvel -
pelo valor de Cr\$ 136.100,00 a JOÃO FRABES DA SILVA, bras. cons-
trutor CIC. 245.322.668/15 RG. 10.181.107 casado pelo regime -
de comunhão de bens antes da lei 6515/77, residente nesta
cidade a rua C nº 29 - J. Tupi. - A ESC

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Ecrevente

Maria Sílvia Siqueira de Carvalho
Oficial Maior Subst.

Av.2- Em 10 de fevereiro de 1981. Certifico que conforme certi-
dão expedida pela Pref. Mun. local em 30.12.1976 se constata -
que a rua 5 do Jardim São Pedro é o prolongamento natural da
rua Eng. Augusto Figueiredo. - A ESC

Vera Aparecida dos Santos Gasparini
Ecrevente

Maria Sílvia Siqueira de Carvalho
Oficial Maior Subst.

Vide Verso

AV.03, em 30 de outubro de 2.014.

Procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "a" Inciso I do artigo 213 da lei 6.015/73, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula possui a área total de 350,00m², e não como constou na abertura da presente matrícula, conforme Autos do Loteamento arquivado sob nº 81 neste Registro de Imóveis; bem como para constar que comparece também como adquirente pelo R.01, NILCE MARIA SOARES SILVA, o que foi omitido no referido registro, conforme a reapresentação do título aquisitivo (Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local em 22/09/1980, às fls. 130 do Lº 578, apresentada em forma de Certidão expedida pelas mesmas Notas em 12/02/1985), que fica arquivado digitalmente sob nº 510.932, nesta data e Registro de Imóveis.

O Oficial,

Rodrigo Deleuse de Melo Almada
Substituto do Oficial

R.04, em 30 de outubro de 2.014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 18/10/1985 às fls. 78 do Lº 1.020, os proprietários JOÃO FRABES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 245.322.668-15, portador(a) do RG nº 10181107-SSP/SP, brasileiro, do comércio, e sua mulher NILCE MARIA SOARES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF nº 245.322.668-15, portador(a) do RG nº 13298884-SSP/SP, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua C nº 29, Jardim Tupi, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a GERALDO FONTES, inscrito(a) no CPF/MF nº 778.239.318-34, portador(a) do RG nº 13935479-SSP/SP, brasileiro, pedreiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência na Lei 6.515/77, com PALMIRA LEOCADIO FONTES, portador(a) do RG nº 13464532-SSP/SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Engenheiro Augusto Figueiredo 1679, pelo valor de Cr\$13.900,00 (me). Valor Venal. R\$76.435,25. CC. nº 3442.43.93.0243.01001. (Conf. RL) LFS.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

AV.05, em 20 de agosto de 2.018.

De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando

Vide Folha 002

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

duy

que o nome correto da proprietária é **PALMIRA LEOCADIA FONTES** e não como constou no R.04 desta matrícula, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula nº 050740 01 55 1962 2 00015 132 0002103 39, emitida eletronicamente aos 23/10/2017, pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ervália-MG, enviada pela Central de Informações do Registro Civil em 23/10/2017, através do Registro Civil do 3º Subdistrito local.

Thalita Maria Nakahashi Aguiar
Escrevente

R.06, em 20 de agosto de 2.018.

TÍTULO: PARTILHA.

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 25/01/2018, às fls. 221/230 do Lº 1.626, e em virtude do falecimento de **GERALDO FONTES**, que era inscrito(a) no CPF/MF nº **778.239.318-34**, os herdeiros na melhor forma de direito promoveram o inventário nos termos da Lei 11.441/07, pelo qual o imóvel objeto desta matrícula FOI PARTILHADO ao Espólio de **PALMIRA LEOCADIA FONTES**, que era inscrito(a) no CPF/MF nº **016.702.848-08**; ao Espólio de **JOSÉ GERALDO FONTES**, que era inscrito(a) no CPF/MF nº **119.236.928-95**, e aos herdeiros: **MARIA HELENA APARECIDA FONTES SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **252.919.028-33**, portador(a) do RG nº **201157925-SSP/SP**, brasileira, copeira, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 13.252, Lº 03 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, com **SIDNEI LOPES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **778.190.208-49**, portador(a) do RG nº **10945386-SSP/SP**, brasileiro, metalúrgico aposentado, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Augusto de Figueiredo, nº 1.151, Vila Progresso; **JOSMAR FONTES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **079.501.078-80**, portador(a) do RG nº **18137694-SSP/SP**, brasileiro, metalúrgico aposentado, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA FONTES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **119.416.488-94**, portador(a) do RG nº **18565175-SSP/SP**, brasileira, bancária, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Henrique Augusto Vogel, nº 664, Jardim São Pedro; **CARLOS ALBERTO FONTES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **137.800.128-12**, portador(a) do RG nº **21903785-SSP/SP**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Vide Verso

Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 13.173, Lª 03 - Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis, com **SILVIA PEREIRA FONTES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **155.062.108-41**, portador(a) do RG nº **246752415-SSP/SP**, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Engenheiro Augusto Figueiredo, nº 1.687, Vila Progresso, e **IRENE FONTES VILLALVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **172.046.168-63**, portador(a) do RG nº **214939200-SSP/SP**, brasileira, técnica eletrônica, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ CARLOS VILLALVA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF/MF nº **040.304.748-02**, portador(a) do RG nº **15312389-SSP/SP**, brasileiro, vendedor, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Iamarino, nº 03, Bloco A, Apartamento nº 23, Jardim Bela Vista, atribuído o valor de R\$93.484,25, na proporção de 50% para o Espólio de Palmiera, 10% para o Espólio de José Geraldo, e 10% para cada um dos demais herdeiros. Comparecendo como Advogada Assistente: Dra. Aparecida Cachefo Barbosa, inscrita na OAB/SP sob nº 114.353, Valor Venal de R\$214.715,71. (Valor meaçaõ R\$107.357,85). CC nº 3442.43.93.0243.01001.

Thalita Maria Nakahashi Aguiar
Escrevente

R.07, em 20 de agosto de 2.018.

TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 25/01/2018, às fls. 221/230 do Lª 1.626, e em virtude do falecimento de **JOSÉ GERALDO FONTES**, que era inscrito(a) no CPF/MF nº **119.236.928-95**, os herdeiros na melhor forma de direito promoveram o inventário nos termos da Lei 11.441/07, pelo qual A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 10% do imóvel objeto desta matrícula FOI ADJUDICADA à herdeira filha **KÁTIA CRISTINA LIMA FONTES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **358.600.518-08**, portador(a) do RG nº **424959884-SSP/SP**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada em Sumaré-SP, na Rua Sete nº 620, Bloco 02, apartamento nº 401, Residencial Florence, Jardim Denadai, atribuído o valor de R\$5.376,50. Comparecendo como Advogada Assistente: Dra. Aparecida Cachefo Barbosa, inscrita na OAB/SP sob nº 114.353. Valor Venal de R\$21.471,57.

Vide Folha 003

Dy

Thalita Maria Nakahashi Aguiar
Escrevente

R.08, em 20 de agosto de 2.018.

TÍTULO: PARTILHA.

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no 5º Tabelionato de Notas local, em 25/01/2018, às fls. 221/230 do Lº 1.626, e em virtude do falecimento de **PALMIRA LEOCÁDIA FONTES**, que era inscrito(a) no CPF/MF nº **016.702.848-08**, os herdeiros na melhor forma de direito promoveram o inventário nos termos da Lei 11.441/07, pelo qual A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 50% do imóvel objeto desta matrícula FOI PARTILHADA aos herdeiros filhos: **MARIA HELENA APARECIDA FONTES SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **252.919.028-33**, casada com **SIDNEI LOPES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **778.190.208-49**; **JOSMAR FONTES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **079.501.078-80**, casado com **CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA FONTES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **119.416.488-94**; **CARLOS ALBERTO FONTES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **137.800.128-12**, casado com **SILVIA PEREIRA FONTES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **155.062.108-41**; **IRENE FONTES VILLALVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **172.046.168-63**, casada com **JOSÉ CARLOS VILLALVA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF/MF nº **040.304.748-02**, e à herdeira neta: **KÁTIA CRISTINA LIMA FONTES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **358.600.518-08**, todos já qualificados, atribuído o valor de R\$43.526,03, na proporção de 10% para cada um dos herdeiros filhos e 10% para à herdeira neta. Comparecendo como Advogada Assistente: Dra. Aparecida Cachefo Barbosa, inscrita na OAB/SP sob nº 114.353. Valor Venal de R\$107.357,85. (Conf. ALAS) ION. Prenotação nº 603.556 de 01/08/2018.

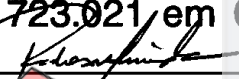
Thalita Maria Nakahashi Aguiar
Escrevente

Av.09 - em 09 de maio de 2023 - PENHORA

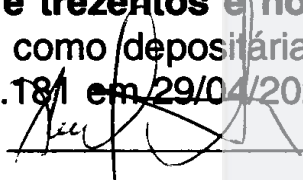
Pela Certidão de Penhora PH000463837 emitida em 02/05/2023, pela 3ª VARA CÍVEL, da Comarca de Mogi Guaçu-SP extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1006773-93.2021.8.26.0362, figurando como exequente (s) **GRUPO SUPRISEG COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ nº **08.268.970/0001-84**, e como executado (a)(s) **IRENE FONTES VILLALVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **172.046.168-63**, e **JOSE**

continua no verso

CNM 113274.2.0044812-47

CARLOS VILLALVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF nº **040.304.748-02**, a PARTE IDEAL de 20% do imóvel desta matrícula, foi PENHORADA para garantia da execução da dívida no valor de **R\$9.836,84 (nove mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo a executada nomeada como depositária. Prenotação: 723.021 em 02/05/2023. Selo Digital: 113274331000000078912223P. Eu , Pedro Sergio de Almeida - Substituto.

Av.10 - em 04 de junho de 2024 - **PENHORA**

Pela Certidão de Penhora PH000512543 emitida em 26/04/2024, pelo 1º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Mogi Guaçu-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 00009927320228260362, figurando como exequente **SUPRITEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº **08.268.970/0001-84**, e como executado **IRENE FONTES VILLALVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **172.046.168-63**, a parte ideal de 20% do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** para garantia da execução da dívida no valor de **R\$511.393,19 (quinhentos e onze mil e trezentos e noventa e três reais e dezenove centavos)**, sendo nomeado como depositária **IRENE FONTES VILLALVA**, já qualificada. Prenotação: 752.181 em 29/04/2024. Selo Digital: 1132743310000000096710924F. Eu , Alexandra Leonetti Alves da Silva - Escrevente.